

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar Federal nº195, de 08 de julho de 2022 regulamentada pelo Decreto nº11.525 de 11 de maio de 2023

EDITAL 02/2023 – Nossa Cultura

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

O Município de Pará de Minas/MG, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, “Lei Paulo Gustavo”; **CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 13.159/23.

Informa que está disponível o Edital para a inscrição de projetos a serem contemplados com recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo, de acordo com as disposições que se seguem. O período de inscrição será de 31 de outubro de 2023 a 16 de novembro de 2023, em função do caráter emergencial da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, “Lei Paulo Gustavo”.

1

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Edital visa o estabelecimento e detalhamento de regras para repasse, por meio de seleção, de recursos provenientes da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, “Lei Paulo Gustavo”, a Projetos Culturais de Pará de Minas, em apresentações ou atividades que serão realizados em espaços públicos, determinados pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas no âmbito do município de Pará de Minas, de forma gratuita, garantindo-se a acessibilidade.

1.1 **Objeto:** A Administração Municipal, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, contemplará MEIS e pessoas físicas responsáveis pela execução de projetos artístico-culturais, conforme a Lei Complementar Federal nº 195/2022 c/c o Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Municipal 13.159/23.

1.2 **Vigência:** Este Edital tem validade enquanto estiver vigente o Decreto Municipal 13.159/23.

1.3 **Natureza do Projeto:** Podem ser inscritos neste Edital projetos culturais representados por MEIS e pessoas físicas, nascidas ou residentes, comprovadamente, em Pará de Minas, que se enquadrem nas seguintes categorias:



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

I – Artes Cênicas, incluindo teatro, dança e contação de histórias.

As apresentações deverão ser realizadas em locais e datas definidos pelo proponente, sendo espaços públicos dentro do município de Pará de Minas, de forma gratuita, e destinadas, prioritariamente:

- para alunos e professores de escolas públicas, de universidades públicas ou de universidades privadas que tenham estudantes selecionados pelo Programa Universidade para Todos – Prouni;
 - aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia de **covid-19**;
 - às pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, e ou minorias.
- As despesas com os espetáculos serão por conta do proponente.

- a) Contação de Histórias – podendo ser apresentação solo ou não, com duração mínima de 20 minutos;
- b) Teatro – somente serão aceitos projetos com apresentação de espetáculos completos, com duração mínima de 45 minutos;
- c) Dança - somente serão aceitos projetos com apresentação de espetáculos completos, com duração mínima de 45 minutos;
- d) Circo - podendo ser apresentação solo ou não, com duração mínima de 20 minutos;

Total de Projetos a serem contemplados: 14, sendo:

Contação de Histórias – 03 projetos - valor destinado a cada projeto: R\$ 2.000,00

Dos 03 projetos selecionados, 01 (um) projeto será destinado a proponentes autodeclarados negros. Devendo os proponentes usar a autodeclaração (Anexo III).

Dança – 04 projetos - valor destinado a cada projeto: R\$6.000,00

Dos 04 projetos selecionados, 01 (um) projeto será destinado a proponentes autodeclarados negros. Devendo os proponentes usar a autodeclaração (Anexo III).

Teatro – 04 projetos - valor destinado a cada projeto: R\$6.000,00

Dos 04 projetos selecionados, 01 (um) projeto será destinado a proponentes autodeclarados negros. Devendo os proponentes usar a autodeclaração (Anexo III).



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

Circo – 03 projetos - valor destinado a cada projeto: R\$3.000,00

Dos 03 projetos selecionados, 01 (um) projeto será destinado a proponentes autodeclarados negros. Devendo os proponentes usar a autodeclaração (Anexo III).

Valor total: R\$63.000,00

II - Artes Visuais, incluindo artes plásticas, artesanato, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas e congêneres. As despesas com as obras produzidas serão por conta do proponente.

Os trabalhos produzidos deverão ser expostos em locais e datas definidos pelo proponente, sendo espaços públicos dentro do município de Pará de Minas, de forma gratuita, e destinadas, prioritariamente:

- para alunos e professores de escolas públicas, de universidades públicas ou de universidades privadas que tenham estudantes selecionados pelo Programa Universidade para Todos – Prouni;
- aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia de **covid-19**;
- às pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, e ou minorias.

As despesas com os espetáculos serão por conta do proponente.

Total de Projetos a serem contemplados: 06. Dos 06 projetos selecionados, 01 (um) projeto será destinado a proponentes autodeclarados negros. Devendo os proponentes usar a autodeclaração (Anexo III).

Valor destinado a cada projeto: R\$4.500,00

Valor **total**: R\$27.000,00

III - Artes Visuais – Grafite

A iniciativa consiste em desenvolver uma obra de grafite em um painel ou tela de, no mínimo, 1,5 mt x 1 mt. Cada proponente deverá enviar uma proposta de intervenção visual considerando as características físicas do trabalho escolhido. O tema para a criação das obras serão os bens tombados e registrados pelo município de Pará de Minas. As despesas com as obras produzidas serão por conta do proponente. Os trabalhos produzidos deverão ser expostos em locais e datas definidos pelo



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

proponente, sendo espaços públicos dentro do município de Pará de Minas, de forma gratuita, e destinadas, prioritariamente:

- para alunos e professores de escolas públicas, de universidades públicas ou de universidades privadas que tenham estudantes selecionados pelo Programa Universidade para Todos – Prouni;
- aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia de **covid-19**;

-às pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, e ou minorias.

As despesas com os espetáculos serão por conta do proponente.

Total de Projetos a serem contemplados: 04 (grafite). Dos 04 projetos selecionados, 01 (um) projeto será destinado a proponentes autodeclarados negros.

Devendo os proponentes usar a autodeclaração (Anexo III).

Valor destinado a cada projeto: R\$4.500,00

Valor total: R\$18.000,00

IV – Música: As apresentações musicais deverão ter no mínimo 45 minutos de duração e deverão ser realizadas em locais e datas definidos pelo proponente, sendo espaços públicos dentro do município de Pará de Minas, de forma gratuita, e destinadas, prioritariamente:

- para alunos e professores de escolas públicas, de universidades públicas ou de universidades privadas que tenham estudantes selecionados pelo Programa Universidade para Todos – Prouni;
- aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia de **covid-19**;
- às pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, e ou minorias.

As despesas com os espetáculos serão por conta do proponente.

A categoria Música será dividida em 3 categorias, sendo:

- a) Solo;
- b) Dupla;
- c) Grupo.



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.**

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

Total de Projetos a serem contemplados: 18

Solo – 06 projetos - valor destinado a cada projeto: R\$2.500,00

Dos 06 projetos selecionados, 01 (um) projeto será destinado a proponentes autodeclarados negros. Devendo os proponentes usar a autodeclaração (Anexo III).

Dupla – 06 projetos - valor destinado a cada projeto: R\$4.500,00

Dos 06 projetos selecionados, 01 (um) projeto será destinado a proponentes autodeclarados negros. Devendo os proponentes usar a autodeclaração (Anexo III).

Grupo – 05 projetos - valor destinado a cada projeto: R\$ 7.135,76

Grupo – 01 projeto - valor destinado a cada projeto: R\$7.135,81

Dos 06 projetos selecionados, 01 (um) projeto será destinado a proponentes autodeclarados negros. Devendo os proponentes usar a autodeclaração (Anexo III).

Valor total: R\$ 84.814,61

V – Literatura – Ações a serem desenvolvidas por escritores, em locais e datas definidos pelo proponente, sendo espaços públicos dentro do município de Pará de Minas, de forma gratuita, e destinadas, prioritariamente:

- para alunos e professores de escolas públicas, de universidades públicas ou de universidades privadas que tenham estudantes selecionados pelo Programa Universidade para Todos – Prouni;
- aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia de **covid-19**;
- às pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, e ou minorias.

As apresentações deverão abordar temas relacionados à literatura, tais como: escrita, leitura, letramento, formação de leitores, poesia, o fazer literário, publicação de livros, entre outros.

Deverão ter duração mínima de 30 minutos, podendo ser:

- a) palestras, atividades reflexivas/formativas;
- b) rodas de conversa ou bate-papo com leitores;
- c) apresentação artística relacionada à sua própria obra;
- d) saraus literários;
- e) minioficinas com temas como criação literária, poesia, quadrinhos, composição, entre outros.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.**

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

Total de Projetos a serem contemplados: 04. Dos 04 projetos selecionados, 01 (um) projeto será destinado a proponentes autodeclarados negros. Devendo os proponentes usar a autodeclaração (Anexo III).

Valor destinado a cada projeto: R\$2.000,00

Valor total: R\$8.000,00

VI- Manifestações Populares, inclusive culturas tradicionais, populares e registradas pelo município ou pelo Estado. Exemplos: folia de reis, banda de música, corais, capoeira, carnaval, ofício das biscoiteiras, guardas de congo, jongo e outros. As despesas com as apresentações serão por conta do proponente.

As apresentações deverão ser realizadas em locais e datas definidos pelo proponente, sendo espaços públicos dentro do município de Pará de Minas, de forma gratuita, e destinadas, prioritariamente:

- para alunos e professores de escolas públicas, de universidades públicas ou de universidades privadas que tenham estudantes selecionados pelo Programa Universidade para Todos – Prouni;
 - aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia de **covid-19**;
 - às pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, e ou minorias.
- As despesas com os espetáculos serão por conta do proponente.

As apresentações deverão ter duração mínima de 30 minutos, podendo ser:

- a) Ateliê aberto ou mostra de processos criativos;
- b) Apresentações culturais
- c) Palestras, atividades reflexivas/formativas; e
- d) Minioficinas em temas como modos de fazer de patrimônios imateriais, saberes tradicionais e populares, entre outros.

Total de Projetos a serem contemplados: 08. Dos 08 projetos selecionados, 02 (dois) projetos serão destinados a proponentes autodeclarados negros. Devendo os proponentes usar a autodeclaração (Anexo III).

Valor destinado a cada projeto: R\$4.500,00

Valor total: R\$36.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

1.4 Requisitos gerais: poderão ser contemplados neste Edital, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, “Lei Paulo Gustavo”, Artigo 8º, e suas regulamentações, projetos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) sejam considerados de interesse público;
- b) sejam de caráter exclusivamente cultural;
- c) visem à produção e disponibilização do objeto, conforme requisitos apresentados no item 1.3 deste Edital;
- d) visem à promoção do desenvolvimento cultural do município de Pará de Minas/MG.

2 Das contrapartidas

Os projetos deverão conter os locais e datas onde serão realizadas as apresentações/atividades e ou exposições, sendo:

I - atividades em espaços públicos da comunidade, de forma gratuita, ou atividades destinadas, prioritariamente:

- a) aos alunos e aos professores de escolas públicas, de universidades públicas ou de universidades privadas que tenham estudantes selecionados pelo Programa Universidade para Todos - Prouni;
- b) aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia de **covid-19**; e
- c) às pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, e ou minorias;

II- As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até 90 dias após o recebimento do recurso financeiro.

3 DA ACESSIBILIDADE

O projeto e a iniciativa que concorra neste Edital deverá oferecer medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, de modo a contemplar:

I - no aspecto arquitetônico, espaços com acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosos aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

-Serão considerados recursos de acessibilidade comunicacional:

I - a Língua Brasileira de Sinais - Libras;

II - o sistema Braille;

III - o sistema de sinalização ou comunicação tátil;

IV - a audiodescrição;

V - as legendas; e

VI - a linguagem simples.

4 RESERVA DE VAGAS

4.1 O Edital 02/2023 – Nossa Cultura, em cumprimento ao § 3º do Art. 16. do Decreto nº11.525 de 11 de maio de 2023 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar Federal nº195, de 08 de julho de 2022, garante a cota de 14 (quatorze) vagas a proponentes negros, divididos nas categorias indicadas no item 1.3 deste Edital.

I- as pessoas negras que optarem por concorrer às vagas reservadas,

concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência;

II- o número de pessoas negras com projetos aprovados nas vagas destinadas à ampla concorrência não será computado para fins de preenchimento das vagas reservadas;

III- em caso de desistência de pessoa negra aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa negra classificada na posição subsequente;

IV- na hipótese de o número de propostas permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas, as vagas reservadas serão destinadas à ampla concorrência.

5 DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Será disponibilizado para este certame o valor bruto de **R\$236.814,61 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)**, de acordo com a disponibilidade financeira, utilizando-se recursos da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, “Lei Paulo Gustavo” Artigo 8º.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

5.2 Os recursos acima mencionados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.13.13.392.0037.2.230 – Ações Emergenciais direcionadas ao Setor Cultural – Lei Complementar Federal 195/22.

5.3 Fonte do Recurso: exclusiva.

6 DOS CONTEMPLADOS

6.1 Serão contemplados, neste Edital, MEIS e pessoas físicas residentes no município de Pará de Minas/MG há pelo menos dois anos, maiores de 18 anos, comprovadamente, responsáveis pela execução dos projetos no território pará-minense.

a) MEIS e pessoas físicas contempladas neste Edital serão artistas das diversas expressões artísticas e culturais.

b) Os proponentes deverão comprovar experiência e atuação de, no mínimo, 2 (dois) anos no setor artístico-cultural e na realização, com efetividade, de atividades artístico-culturais que guardem coerência e proporção com o Projeto apresentado.

7 DO REPASSE

7.1 Serão contemplados por meio deste Edital o máximo de 54 (cinquenta e quatro) projetos no valor total de R\$ 236.814,61. (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).

7.2 Os projetos contemplados terão o valor dos impostos descontado no total recebido.

7.3 Para recebimento do recurso financeiro será necessário emissão de nota fiscal, sendo emitente o proponente contemplado.

7.4 Caso o número de Projetos aprovados, por categoria, seja inferior ao total disponibilizado para essa categoria, o saldo financeiro não utilizado será redistribuído, igualmente, entre os contemplados da categoria em questão.

8 DAS VEDAÇÕES

8.1 Fica vedada a participação como proponente de servidor(a) público municipal, e em nenhuma hipótese membros da comissão fiscalizadora e comissão julgadora relativa a seleção de projetos para este edital (comissão LPG “Grupo de Julgamento e Fiscalização” nomeada pela Portaria nº 21.058/2023).



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

8.2 Cada proponente poderá se inscrever com apenas um projeto e em apenas um edital referente ao repasse dos recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo, sendo vedada a inscrição em mais de uma categoria e em mais de um edital.

8.3 Se ocorrer mais de uma inscrição por proponente, será considerada válida apenas a primeira inscrição realizada, independentemente da categoria

9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DO PROJETO

9.1 São procedimentos obrigatórios para inscrição do projeto:

a. Inscrição do proponente até o dia 16 de novembro de 2023 com entrega de envelope lacrado contendo a documentação constante no item 9, na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação **Institucional de Pará** de Minas MG. Endereço: praça Torquato de Almeida, 26 – Centro. Telefones de contato: (37) 3233-5680 ou (37) 3231-7780.

b. Preenchimento e envio da Ficha de Inscrição (**ANEXO I**).

c. Envio da documentação descrita no item 9 deste Edital.

9.2 É de inteira responsabilidade do proponente a veracidade das informações apresentadas.

9.3 O prazo de inscrição será de 15 (quinze) dias, em função da Lei Federal Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, “Lei Paulo Gustavo”. Os interessados deverão enviar as inscrições no período entre 31 de outubro de 2023 a 16 de novembro de 2023.

10 DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

-Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, disponível no link

www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/marcas-e-manual.

-O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

-O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

11 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

11.1 A não apresentação de qualquer documento especificado no item 9.2 implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do proponente.

11.2 Todos os documentos listados abaixo devem ser preenchidos de forma completa, clara e objetiva:

11.2.1 Currículo do proponente: devem ser apresentadas ações e atividades que o proponente já realizou, em consonância com seu objetivo e com o Projeto proposto.

11.2.2 Comprovante de atuação na área cultural: constando experiência e atuação prévia de, no mínimo, 2 (dois) anos no respectivo setor artístico-cultural que contenha *clippings*, reportagens, publicações e/ou materiais digitalizados, com referência ao proponente.

11.2.3 Comprovante de residência atualizado do proponente.

11.2.4 Cópia legível do RG e CPF do proponente

11.2.5 Número de PIS/ INSS

11.2.6 Número de conta bancária no nome do proponente, e identificação da agência

11.2.7 Endereço de e-mail.

11.2.8 Endereço completo com telefone para contato

11.2.9 Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

11.2.10 Certidão negativa de débitos relativos ao créditos tributários municipais;

11.2.11 Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

11.2.12 Certidão negativa de débitos relativos ao créditos tributários estaduais, emitida pelo SEF/MG;

11.2.13 O proponente deverá apresentar planilha orçamentária conforme modelo do ANEXO IV deste edital, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido:



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

- a) A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto Federal 11.453/2023.
- b) A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado será avaliada pelos membros da comissão de seleção, de acordo com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado.
- c) Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

11.3 Estes documentos deverão ser enviados junto com a inscrição do proponente ao Edital.

12 DA FASE DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

A avaliação de mérito das propostas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, tendo como base os seguintes critérios:

12.1 Conceito e conteúdo do projeto – atribui até 25 (vinte e cinco) pontos – avalia a redação do projeto, entendida como a coerência entre o currículo, a comprovação de atuação cultural e o objeto proposto, por meio da pontuação das características:

-Exemplaridade: entende-se como exemplar uma ação (objeto proposto) que possa ser reconhecida e tomada como referencial em sua área técnica ou artístico-cultural;

-Relevância: entende-se como relevante uma ação (objeto proposto) que preencha alguma lacuna ou que procure suprir alguma carência constatada em sua área técnica ou artístico-cultural.

-Pontuação:

00 (zero) ponto e desclassificação automática – se:

-A proposta contém conteúdo político-partidário, preconceituoso e/ou que seja caracterizado como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres e ou conteúdo criminoso.



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

-Não há coerência entre o currículo, a comprovação de atuação cultural e o objeto proposto;

-Não foi possível avaliar o conceito e o conteúdo da proposta.

12.2 Viabilidade de execução do projeto – atribui até 25 (vinte e cinco) pontos – avalia a viabilidade da ação (objeto proposto) em 3 (três) formas, simultaneamente:

-Relativa à natureza do projeto: avalia se a proposta, tal qual foi apresentada, possui coerência com o objeto deste Edital.

-Relativa à estrutura: avalia se a proposta é exequível.

-Pontuação:

00 zero) ponto e desclassificação automática – se:

-A proposta é inviável;

-Não foi possível avaliar a exequibilidade.

12.3 Capacidade técnica relativa à ação proposta – atribui até 50 (cinquenta) pontos – avalia o histórico profissional do proponente, por meio do currículo e da comprovação da atuação cultural apresentada, assim mensurada:

-00 (zero) ponto e desclassificação automática se o proponente não é capaz de realizar a ação proposta ou sua atuação profissional não se enquadra em uma das áreas descritas no item 1.13 deste Edital.

-Em caso de Projetos com a mesma pontuação final, o desempate obedecerá a seguinte ordem:

-Maior pontuação no critério “Conceito e conteúdo do projeto”.

-Maior pontuação no critério “Viabilidade de execução do projeto”.

-Maior pontuação no critério “Capacidade técnica relativa à ação proposta”.

-Sorteio Público.

13 DA APROVAÇÃO DOS PROJETOS

13.1 Os projetos aprovados serão aqueles que, em caráter meritório, não tiverem a pontuação zerada (zero ponto) em nenhum dos quesitos, considerando-se os critérios descritos no item 9 deste Edital.

14 DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

14.1 Projetos classificados - Os projetos classificados, dentre os aprovados, serão os 54 (cinquenta e quatro) melhores pontuados, tendo em vista o limite previsto no item 4.1.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

14.2 Projetos suplentes - Os projetos suplentes serão aqueles, dentre os aprovados, que tiverem a pontuação zerada (zero ponto) em nenhum dos quesitos, mas que não se enquadraram entre os 54 (cinquenta e quatro) melhores pontuados.

14.3 Projetos não aprovados – Os projetos não aprovados serão aqueles tiverem a pontuação zerada (zero ponto) em um ou mais quesitos, conforme previsto no item 10 deste Edital

15 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

15.1 O resultado será publicado em até **12 (doze)** dias após a data final do prazo de inscrição, pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, de Pará de Minas/MG, no site da Prefeitura Municipal <https://portal-novo.parademinas.mg.gov.br/home> e no Diário oficial do Município. A publicação informará os nomes dos projetos e seus proponentes.

15.2 O resultado informará:

- a) Projetos aprovados classificados;
- b) Projetos aprovados suplentes;
- c) Projetos não aprovados.

16 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

16.1 O prazo para a solicitação de recursos relativos a não aprovação de projetos será de **3 (três)** dias contados a partir da data de divulgação do resultado.

16.2 O recurso deverá ser assinado pelo proponente e dirigido à Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, de Pará de Minas/MG (Recurso Administrativo), alegando o que achar de direito, levando-se em consideração o que foi apresentado no projeto.

16.3 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, de Pará de Minas/MG, no horário de 08 às 16 h., em 2 (duas) vias. Em nenhuma circunstância serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

16.4 A perda do prazo descrito no item 14.1 deste Edital implicará na declaração de que o recurso não será recebido.

16.5 Será admitido um único recurso para cada projeto, sendo desconsiderados os recursos interpostos de forma coletiva, bem como os enviados fora do prazo.

16.6 O recurso deve conter, apenas, a apresentação das razões de oposição à decisão de não aprovação do projeto, não cabendo a inclusão de novas informações e/ou documentos pendentes para complementação/adequação do projeto.

16.7 A Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas/MG, tem o prazo de **05 (cinco)** dias a contar do recebimento do recurso para julgá-lo.

16.8 No caso dos recursos aceitos e providos, será redefinida a classificação dos projetos.

17 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 O resultado final será publicado após o prazo de julgamento dos recursos interpostos, estabelecido no item 14.7 deste Edital, pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas/MG, no site da Prefeitura Municipal e no Diário oficial do Município, levando-se em consideração também os recursos aceitos e providos. A publicação informará os nomes dos projetos e seus proponentes.

17.2 O resultado informará:

- a) Projetos aprovados classificados;
- b) Projetos aprovados suplentes;
- c) Projetos não aprovados.

18

DA REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA

18.1 O prazo para a produção das contrapartidas propostas nos projetos contemplados neste Edital será de até 90 dias após o recebimento do recurso financeiro.

19 PAGAMENTO DOS RECURSOS

19.1 O prazo para o pagamento será de a partir de 10 dias, por meio de depósito bancário em conta-corrente informada pelo proponente, cujo titular seja, exclusivamente, o próprio autor do Projeto, após a divulgação do resultado final e assinatura do “Termo de Execução Cultural e Recebimento dos Recursos Financeiros” conforme Anexo VI deste edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

19.2 Para recebimento do recurso financeiro será necessário emissão de nota fiscal, sendo emitente o proponente contemplado.

19.3 Os critérios de análise do material de comprovação das apresentações/atividades e ou exposições propostas e classificadas, objetos deste Edital, estarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas/MG, obedecendo-se as regras estabelecidas neste Edital, e as legislações em vigor.

19.4 É de responsabilidade do proponente manter todos os dados cadastrais permanentemente atualizados junto à Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas MG.

19.5 Os proponentes responsabilizam-se pela veracidade das informações prestadas no âmbito deste Edital, sujeitando-se, em caso de não veracidade, à eliminação do processo seletivo, bem como a outras medidas legais cabíveis.

19.6 A participação do proponente implica na aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto deste Edital.

19.7 A Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas/MG não se responsabilizará por eventuais danos decorrentes da execução do objeto deste Edital.

19.8 A Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas/MG não se responsabilizará por possíveis autorizações (alvarás, licenças do Corpo Bombeiros, ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de texto e/ou música, etc.), necessárias para a realização das ações previstas nas propostas contempladas, sendo essas de total responsabilidade do proponente.

19.9 Os esclarecimentos aos interessados e a orientação técnica para o preenchimento dos formulários serão prestados pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas/MG.

19.10 Ao efetuar a inscrição o proponente cede ao Município de Pará de Minas/MG os direitos de imagem.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

19.11 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional Pará de Minas /MG, sem, entretanto, interferirem na realização de quaisquer das etapas previstas neste Edital.

19.12 Elege-se o Foro da Comarca de Pará de Minas/MG, para dirimir quaisquer questões não resolvidas administrativamente, ou divergências pertinentes ao presente Edital.

20 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

20.1.1 Para este Edital a prestação de contas deverá ocorrer no máximo em 30 dias após a realização da contrapartida, conforme artigo 2 deste edital.

20.1.2 A prestação de contas deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas/MG, localizada na praça Torquato de Almeida, 26 – Centro em Pará de Minas MG, e apresentada por meio do Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo proponente contemplado, contendo: no mínimo de 5 fotos impressas coloridas da realização do projeto, recibos referentes aos gastos apresentados na Planilha Orçamentária e relatório das atividades realizadas para o cumprimento do objeto.

20.1.3 Nos casos em que os contemplados não apresentarem o Relatório de Atividades, no prazo devido, ou este for reprovado, a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação institucional de Pará de Minas/MG enviará notificação de rejeição das contas, podendo exigir a devolução integral dos recursos liberados, aplicadas as devidas atualizações monetárias e juros.

21 ANEXOS

O presente edital contém os anexos abaixo listados:

a) **ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO**

b) **ANEXO II: AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE IMAGEM**

c) **ANEXO III: AUTODECLARAÇÃO**

a) **ANEXO IV: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

b) **ANEXO V: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS**

c) **ANEXO VI: CRONOGRAMA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

Este Edital está previsto no Plano de Ação aprovado pelo Ministério da Cultura por meio da Plataforma transfere.gov, e referendado pela comissão LPG “Grupo de Julgamento e Fiscalização” nomeada pela Portaria nº 21.058/2023 de 29 junho de 2023.

ANEXO I -
EDITAL 02/2023 – Nossa Cultura
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO CULTURAL

Marcar com X -VAGAS: NEGROS() - AMPLA CONCORRÊNCIA()

Nome do Proponente: _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____

CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **Estado:** (____) **CEP:** _____

Dados bancários:

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta** _____

Conta-corrente _____ **ou poupança** _____

PIS/ INSS _____ **e-mail** _____

Contato Fixo ou celular _____

Nome do Projeto: _____

Categoria : _____



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS



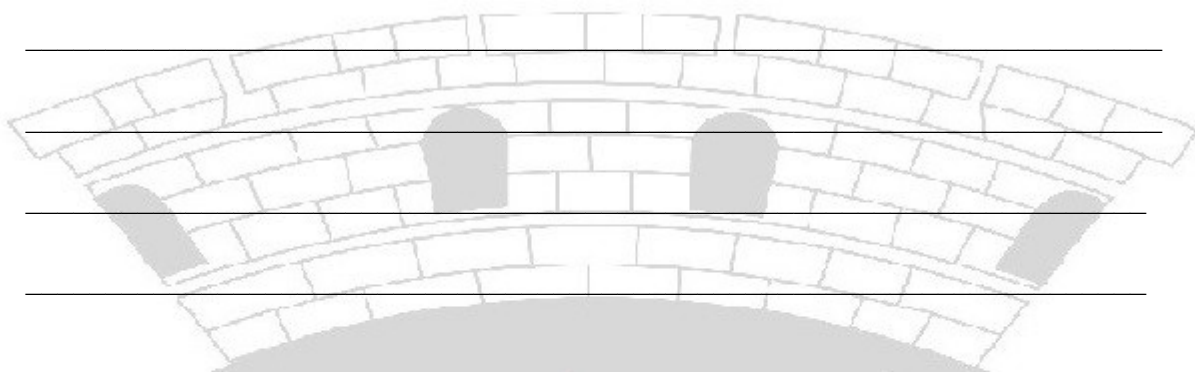
MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

Descrição: _____



Natureza do Projeto (*conforme item 1.3 do Edital*) _____

Área Artístico-cultural (*conforme item 1.3 do Edital*) _____

Justificativa: (*motivos pelos quais se deve executar o projeto e sua importância para comunidade*) _____

Objetivos: (*indicam o que se pretende alcançar com o projeto*): _____



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.**

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

Público alvo: (público beneficiado diretamente pelo projeto)

Cronograma de Execução:

Detalhamento da proposta de contrapartidas



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**



**MINISTÉRIO DA
CULTURA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

Pará de Minas, _____ de _____ de 2023

Assinatura do proponente igual do documento de identificação

ANEXO II

EDITAL 02/2023 – Nossa Cultura

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador do RG_ _____
e do CPF _____, participante
do Projeto _____

inscrito no Edital **02/2023 – Nossa Cultura**, do Município de Pará de Minas/MG,
autorizo a veiculação de minha imagem (e de todos os artistas envolvidos) em qualquer
veículo de comunicação impressa, radiofônica ou televisiva, de canal aberto ou fechado.

_____, de _____ de 2023.

Proponente



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

ANEXO III

EDITAL 02/2023 – Nossa Cultura

AUTODECLARAÇÃO

(candidato autodeclarado preto ou pardo)

Eu, _____, abaixo-assinado, de nacionalidade
_____, nascido(a) em ____/____/____, no município de
_____, estado _____, filho(a) de
_____ e de
_____, estado civil _____, residente e domiciliado à
_____, CEP _____, portador da cédula de
identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº
_____ com a finalidade de participar da Política de Ações Afirmativas do **EDITAL 01/2023 –
Nosso Audiovisual e do EDITAL 02/2023 – Nossa Cultura**, e para a inscrição de projetos a serem
contemplados com recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar Federal nº195, de 08 de
julho de 2022 regulamentada pelo Decreto nº11.525 de 11 de maio de 2023, promovido pela Secretaria
Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas; declaro sob as penas da lei, que sou
preto () - pardo (). Estou ciente de que responderei legalmente pelas informações prestadas. Esta declaração
tem validade apenas para o processo classificatório acima indicado.

_____, de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

ANEXO V:
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS
EDITAL 02/2023 – Nossa Cultura

-ESTE TERMO DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS CONTEMPLADOS SOMENTE NO ATO DO
RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO.

Eu _____, endereço, Rua/Av _____

_____ nº _____ Cidade: _____

portador do CPF _____ RG _____, recebi o

valor de R\$ _____ referente ao projeto _____ selecionado

através do EDITAL 02/2023 – Nossa Cultura da Lei Paulo Gustavo/2023, me comprometo a realizar a
contrapartida em até 90 dias após a data de assinatura deste e a fazer a prestação de contas até 30 dias após a
realização da contrapartida.

Pará de Minas, ____ / ____ / ____

Assinatura



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

ANEXO VI

EDITAL 02/2023 – Nossa Cultura

CRONOGRAMA

EVENTO	Prazo	Data
Publicação do Edital	-	31/10/2023
Inscrições	16 dias	Encerram em 16/11/2023
Divulgação da lista de concorrentes		17/11/2023
Avaliação dos Projetos e Divulgação do Resultado	12 dias	Publicação do resultado em 29/11/2023
Recursos	02 dias	Encerram em 01/12/2023
Julgamento dos Recursos	05 dias	Encerram em 06/12/2023
Publicação do Resultado após Recursos	-	07/12/2023
Publicação do Resultado com relação dos Proponentes Habilitados	-	07/12/2023
Resultado final com relação dos Projetos Contemplados		07/12/2023
Pagamento da Repasses		A partir de 18/12/2023
Realização das contrapartidas propostas nos projetos	Até 90 dias após o recebimento do recurso financeiro.	



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS



MINISTÉRIO DA
CULTURA





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ERRATA DO EDITAL Nº 02/2023 – NOSSA CULTURA.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, torna público e de conhecimento dos interessados, que :

DA CONTRAPARTIDA, artigo 02, com fulcro na Lei complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 , regulamentada pelo Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023, sofreu alterações, conforme disposto abaixo:

Onde lê-se: II- As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até 90 dias após o recebimento do recurso financeiro

Leia-se: II- As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até 180 dias após o recebimento do recurso financeiro

DA REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA, artigo 18, com fulcro na Lei complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 , regulamentada pelo Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023, sofreu alterações, conforme disposto abaixo:

Onde lê-se: O prazo para a produção das contrapartidas propostas nos projetos contemplados neste Edital será de até 90 dias após o recebimento do recurso financeiro.

Leia-se: O prazo para a produção das contrapartidas propostas nos projetos contemplados neste Edital será de até 180 dias após o recebimento do recurso financeiro.

DOS ANEXOS V E VI , com fulcro na Lei complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 , regulamentada pelo Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023, sofreu alterações, conforme disposto abaixo:

Onde lê-se: 90 dias

Leia-se: 180 dias

no artigo 1.3 parágrafo III Artes Visuais - Grafite , com fulcro na Lei complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 , regulamentada pelo Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023, sofreu alterações, conforme disposto abaixo:

Onde lê-se: III - Artes Visuais – Grafite A iniciativa consiste em desenvolver uma obra de grafite em um painel ou tela de, no mínimo, 1,5 mt x 1 mt. Cada proponente deverá enviar uma proposta de intervenção visual considerando as características físicas do trabalho escolhido. O tema para a criação das obras serão os bens tombados e registrados pelo município de Pará de Minas. As despesas com as obras produzidas serão por conta do proponente. Os trabalhos produzidos deverão ser expostos em locais e datas definidos pelo proponente, sendo espaços públicos dentro do município de Pará de Minas, de forma gratuita, e destinadas, prioritariamente:

Leia-se: III -Artes Visuais – Grafite A iniciativa consiste em desenvolver um painel de grafite em espaços dentro do município de Pará de Minas, previamente definidos pelo proponente. Cada proponente deverá enviar uma proposta de intervenção visual, com tema livre considerando as



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

características físicas do espaço escolhido. Cada grafiteiro selecionado fará uma intervenção artística em uma área de, no mínimo, 1,5 mt x 1 mt. As despesas com as obras produzidas serão por conta do proponente.

Os trabalhos produzidos deverão envolver de modo de livre escolha do proponente:

- alunos e professores de escolas públicas, de universidades públicas ou de universidades privadas que tenham estudantes selecionados pelo Programa Universidade para Todos – Prouni;

- profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia de covid-19;

- pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, e ou minorias.

Andreia Xavier Paulino de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ERRATA DO EDITAL Nº 02/2023 – NOSSA CULTURA

O Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, torna público e de conhecimento dos interessados, que :

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, artigo 01, com fulcro na Lei complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 , regulamentada pelo Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023, sofreu alterações, conforme disposto abaixo:

Onde lê-se: Este Edital visa o estabelecimento e detalhamento de regras para repasse, por meio de seleção, de recursos provenientes da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, “Lei Paulo Gustavo”, a Projetos Culturais de Pará de Minas, em apresentações ou atividades que serão realizados em espaços públicos, determinados pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas no âmbito do município de Pará de Minas, de forma gratuita, garantindo-se a acessibilidade.

Leia-se: Este Edital visa o estabelecimento e detalhamento de regras para repasse, por meio de seleção, de recursos provenientes da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, “Lei Paulo Gustavo”, a Projetos Culturais de Pará de Minas.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, artigo 16, com fulcro na Lei complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 , regulamentada pelo Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023, sofreu alterações, conforme disposto abaixo:

Onde lê-se: 16.1- O prazo para a solicitação de recursos relativos a não aprovação de projetos será de 3 (três) dias contados a partir da data de divulgação do resultado.

Leia-se: 16.1- O prazo para a solicitação de recursos relativos a não aprovação de projetos será de 2 (dois) dias contados a partir da data de divulgação do resultado.

Pará de Minas, 6 de novembro de 2023

Andreia Xavier Paulino de Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

ERRATA DO EDITAL 02/2023 – NOSSA CULTURA

O Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, torna público e de conhecimento dos interessados, que :

DAS VEDAÇÕES, artigo 8, com fulcro na Lei complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 , regulamentada pelo Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023, sofreu alterações, conforme disposto abaixo:

Onde lê-se: 8.1 Fica vedada a participação como proponente de servidor(a) público municipal, e em nenhuma hipótese membros da comissão fiscalizadora e comissão julgadora relativa a seleção de projetos para este edital (comissão LPG “Grupo de Julgamento e Fiscalização” nomeada pela Portaria nº 21.058/2023).

Leia-se: 8.1- Servidores públicos que tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração dos editais referentes a Lei Paulo Gustavo, na etapa de análise de candidaturas, fiscalização ou na fase de julgamento dos recursos não pode concorrer aos editais da LPG. Se o servidor for conjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 3º grau, de outro servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas, fiscalização ou na etapa de julgamento de recursos também não poderá concorrer aos editais da LPG. Em nenhuma hipótese membros da comissão fiscalizadora e comissão julgadora relativa a seleção de projetos para este edital (comissão LPG “Grupo de Julgamento e Fiscalização” nomeada pela Portaria nº 21.058/2023).

Pará de Minas, 9 de novembro de 2023

Andreia Xavier Paulino de Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Pará de Minas/MG – CEP: 35660 – 013 | (37) 3233 - 5600 | www.parademinas.mg.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

ERRATA DO EDITAL 02/2023 – NOSSA CULTURA

O Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, torna público e de conhecimento dos interessados, que :

ANEXO VI - CRONOGRAMA, com fulcro na Lei complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 , regulamentada pelo Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023, sofreu alterações, conforme disposto abaixo:

Onde lê-se:

ANEXO VI - EDITAL 02/2023 – Nossa Cultura

CRONOGRAMA

EVENTO	Prazo	Data
Publicação do Edital	-	31/10/2023
Inscrições	16 dias	Encerram em 16/11/2023
Divulgação da lista de concorrentes		17/11/2023
Avaliação dos Projetos e Divulgação do Resultado	12 dias	Publicação do resultado em 29/11/2023
Recursos	02 dias	Encerram em 01/12/2023
Julgamento dos Recursos	05 dias	Encerram em 06/12/2023
Publicação do Resultado após Recursos	-	07/12/2023
Publicação do Resultado com relação dos Proponentes Habilitados	-	07/12/2023
Resultado final com relação dos Projetos Contemplados		07/12/2023
Pagamento da Repasses		A partir de 18/12/2023
Realização das contrapartidas propostas nos projetos	Até 90 dias após o recebimento do recurso financeiro.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Pará de Minas/MG – CEP: 35660 – 013 | (37) 3233 - 5600 | www.parademinas.mg.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

Leia-se:

ANEXO VI - EDITAL 02/2023 – Nossa Cultura

CRONOGRAMA

EVENTO	Prazo	Data
Publicação do Edital	-	31/10/2023
Inscrições	24 dias	Encerram em 24/11/2023
Divulgação da lista de concorrentes		27/11/2023
Avaliação dos Projetos e Divulgação do Resultado	14 dias	Publicação do resultado em 11/12/2023
Recursos	02 dias	Encerram em 13/12/2023
Julgamento dos Recursos	05 dias	Encerram em 18/12/2023
Publicação do Resultado após Recursos	-	19/12/2023
Publicação do Resultado com relação dos Proponentes Habilitados	-	19/12/2023
Resultado final com relação dos Projetos Contemplados		19/12/2023
Pagamento da Repasses		A partir de 28/12/2023
Realização das contrapartidas propostas nos projetos	Até 180 dias após o recebimento do recurso financeiro.	

Pará de Minas, 14 de novembro de 2023

Andreia Xavier Paulino de Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Pará de Minas/MG – CEP: 35660 – 013 | (37) 3233 - 5600 | www.parademinas.mg.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

RELAÇÃO DE INSCRITOS - EDITAL Nº 02/2023 – NOSSA CULTURA.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, torna público e de conhecimento dos interessados, os inscritos por categoria no Edital 02-2023 – NOSSA CULTURA

CATEGORIA: ARTE CÊNICAS

Contação de História

- **Luciana Byanca Lopes Pontes**
- **Cleia da Silva Barcelos**
- **Gabriela Leite Silva**
- **Marcilene da Conceição Tavares Matoso**

Teatro

- **Gustavo Coelho**
- **Ronivaldo Moraes dos Santos**
- **Vanda de Lourdes Duarte Almeida**
- **José Wilson Pereira de Moura**
- **Cláudia Ermelinda da Silveira**

Dança

- **Sormano Adriano Campos de Oliveira**
- **Iandra de Paula Vieira Gomes**

Circo

- **Wendell Guilherme Barbosa**

CATEGORIA: ARTES VISUAIS

- **Águida Aparecida da Silveira Silva**
- **Maria da Penha Gomes Santos**
- **Rodrigo de Resende Lima**
- **Fabíola Gonçalves de Oliveira Rosa**
- **Gabriel Augusto Morgado Pereira**
- **Eduardo Libério Rodrigues Francisco**
- **Ricielli Araujo da Silva**
- **Lucas Henrique da Silva**
- **Lisianny Andréa Marinho de Sousa**
- **Eduardo Franco Santos**
- **Nathan Soares Silva Pereira**
- **Michel Filipe Ferreira Cordeiro**

CATEGORIA: GRAFITE

- **Mairom Túlio Alves de Oliveira**
- **Victor Hugo Amaral Caires**
- **Guilherme Aguiar Severino dos Santos**
- **Fábio Batista Pereira**



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

- Vinicius de Faria Leitão Marinho

CATEGORIA: MÚSICA SOLO

- Cristiani Estefany Fonseca
- Pedro Augusto de Oliveira
- Gabriel Vitor Oliveira
- Carlos Eduardo Inácio Padilha

CATEGORIA: MÚSICA DUPLA

- Vinicius Marinho Silva Faustino
- Marcus Vinicius Vieira Costa
- Jorge Aparecido Rodrigues
- Lucas Oliveira Souza Moreira
- João Moreira Rachid
- Gláucio Seabra Pinto
- João Victor Rezende Chaves Oliveira

CATEGORIA: MÚSICA GRUPO

- Armando Scarpelli Pereira de Moura
- Vanessa Cristina Marques Capanema
- Isabel Francisca Ferreira
- Márcio Roberto Ribeiro
- Clayton Alves Araujo
- Otávio Vieira Magalhães Queiroga
- Hélio Márcio Ferreira
- Gustavo Figueiredo Penido
- Cleusa Gonçalves Rios
- Fábio Ramos da Rocha Junior
- Rodrigo dos Anjos Maciel
- Geraldo Eustáquio de Oliveira
- Ana Júlia Souza Gabriel
- Helton Jonatas Pacheco Bernardes
- Marcelo Santiago
- Luiz Henrique Lopes Ferreira
- Júlio Maria Saldanha Teixeira
- Ricardo Magela Rodrigues
- Berilia Damas Pontes
- Adriana Gomes da Silva

CATEGORIA: LITERATURA

- Eduardo Magela Rodrigues



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICA O INSTITUCIONAL**

CATEGORIA: MANIFESTA  ES POPULARES

- **Keli Aparecida Rogelo**
- **Gustavo Henrique Ferreira da Silva**
- **Cleusa Barbosa da Cruz**
- **Nilton Raimundo da Silva**
- **Berenice Diniz de Jesus**
- **Antonio Cleber Rodrigues da Silva**
- **Jos  Leandro da Silva**
- **S vio Henrique Martins Rosa**
- **Ketley Stefanni Sousa Silva**
- **Gabriel Leite Gomes**
- **Marta Auxiliadora dos Santos**

Par  de Minas, 27 de novembro de 2023

Andreia Xavier Paulino de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Comunica o Institucional



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

RELAÇÃO DE INSCRITOS - EDITAL Nº 02/2023 – NOSSA CULTURA.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional e das Comissões de Julgamento e Fiscalização, torna público e de conhecimento dos interessados, o resultado preliminar por categoria no Edital 02-2023 – NOSSA CULTURA

CATEGORIA: ARTE CÊNICAS

Contação de História

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Gabriela Leite Silva	100	1o	Ampla Concorrência
Luciana Byanca Lopes Pontes	88,15	2o	Ampla Concorrência
Cleia da Silva Barcelos	--	--	Desclassificado de acordo com item 6.1 -b) do edital
Marcilene da Conceição T Matoso	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.9 do edital

Teatro

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Gustavo Coelho	99	1o	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Cláudia Ermelinda da Silveira	100	1o	Ampla Concorrência
José Wilson Pereira de Moura	93	2o	Ampla Concorrência
Ronivaldo Moraes dos Santos	91	3o	Ampla Concorrência
Vanda de Lourdes D Almeida	87	4o	Ampla Concorrência



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Dança

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Sormano Adriano C de Oliveira	95	1o	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Iandra de Paula Vieira Gomes	75	2o	Ampla Concorrência

Circo

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Wendell Guilherme Barbosa	--	--	Desclassificado de acordo com itens 11.2.2 e 11.2.3 do edital

CATEGORIA: ARTES VISUAIS

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Maria da Penha Gomes Santos	70	1o	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Águida A da Silveira Silva	100	1o	Ampla Concorrência
Michel Filipe Ferreira Cordeiro	100	2o	Ampla Concorrência
Rodrigo de Resende Lima	100	3o	Ampla Concorrência
Lisianny A Marinho de Sousa	95	4o	Ampla Concorrência
Fabíola G de Oliveira Rosa	93	5o	Ampla Concorrência



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Eduardo Franco Santos	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.2 do edital
Eduardo L Rodrigues Francisco	--	--	Desclassificado de acordo com itens 11.2.2 do edital
Gabriel Augusto Morgado Pereira	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.12 do edital
Lucas Henrique da Silva	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.1 do edital
Nathan Soares Silva Pereira	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.2 do edital
Ricielli Araujo da Silva	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.1 e 11.2.2 do edital

CATEGORIA: GRAFITE

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Victor Hugo Amaral Caires	100	1o	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Guilherme A Severino dos Santos	95	1o	Ampla Concorrência
Mairom Túlio Alves de Oliveira	95	2o	Ampla Concorrência
Fábio Batista Pereira	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.2 do edital
Vinicius de Faria Leitão Marinho	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.10 do edital



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: MÚSICA SOLO

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Gabriel Vitor Oliveira	100	1o	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Carlos Eduardo Inácio Padilha	100	1o	Ampla Concorrência
Cristiani Estefany Fonseca	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.9 do edital
Pedro Augusto de Oliveira	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.12 do edital

CATEGORIA: MÚSICA DUPLA

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Jorge Aparecido Rodrigues	90	1o	Reserva de vaga a autodeclarado negro
João Moreira Rachid	100	1o	Ampla Concorrência
João Victor Rezende C Oliveira	90	2o	Ampla Concorrência
Lucas Oliveira Souza Moreira	90	3o	Ampla Concorrência
Gláucio Seabra Pinto	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.1 do edital
Marcus Vinicius Vieira Costa	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.1 do edital
Vinicius Marinho Silva Faustino	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.1 do edital



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: MÚSICA GRUPO

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Vanessa Cristina M Capanema	96	1o	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Fábio Ramos da Rocha Junior	100	1o	Ampla Concorrência
Ricardo Magela Rodrigues	100	2o	Ampla Concorrência
Ana Júlia Souza Gabriel	99	3o	Ampla Concorrência
Isabel Francisca Ferreira	95	4o	Ampla Concorrência
Clayton Alves Araujo	94	5o	Ampla Concorrência
Marcelo Santiago	70	6o	Ampla Concorrência
Adriana Gomes da Silva	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.2 do edital
Armando Scarpelli P de Moura	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.10 do edital
Berilia Damas Pontes	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.2 do edital
Cleusa Gonçalves Rios	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.12 do edital
Helton Jonatas Pacheco Bernardes	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.11 do edital
Geraldo Eustáquio de Oliveira	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.2 do edital
Gustavo Figueiredo Penido	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.3, 11.2.9 , 11.2.10, 11.2.11 e 11.2.12 do edital
Hélio Márcio Ferreira	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.1 do edital
Júlio Maria Saldanha Teixeira	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.9 do edital



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Luiz Henrique Lopes Ferreira	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.2 do edital
Márcio Roberto Ribeiro	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.1 do edital
Otávio Vieira Magalhães Queiroga	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.9 do edital
Rodrigo dos Anjos Maciel	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.1 do edital

CATEGORIA: LITERATURA

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Eduardo Magela Rodrigues	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.2 do edital

CATEGORIA: MANIFESTAÇÕES POPULARES

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Gustavo Henrique F da Silva	100	1o	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Berenice Diniz de Jesus	100	1o	Ampla Concorrência
José Leandro da Silva	100	2o	Ampla Concorrência
Marta Auxiliadora dos Santos	100	3o	Ampla Concorrência
Antonio C Rodrigues da Silva	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.2 e 11.2.12 do edital
Cleusa Barbosa da Cruz	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.2 do edital
Gabriel Leite Gomes	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.2 do edital
Keli Aparecida Rogelo	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.2 do edital



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICA O INSTITUCIONAL

Ketley Stefanni Sousa Silva	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.1 e 11.2.2 do edital
Nilton Raimundo da Silva	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.9 do edital
S�vio Henrique Martins Rosa	--	--	Desclassificado de acordo com item 11.2.2 do edital

Par  de Minas, 11 de dezembro de 2023

Comiss o de Julgamento

EDITAL N  02/2023 – NOSSA CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 02/2023 – NOSSA CULTURA.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional e das Comissões de Julgamento e Fiscalização, torna público e de conhecimento dos interessados, o resultado final por categoria no Edital 02-2023 – NOSSA CULTURA

CATEGORIA: ARTE CÊNICAS

Contação de História

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Gabriela Leite Silva	Histórias para ver, ouvir e sentir	100	1o	Classificado	Ampla Concorrência
Luciana Byanca Lopes Pontes	Não quero mais brincar, só quero celular	88,15	2o	Classificado	Ampla Concorrência
Cleia da Silva Barcelos	Espelho, espelho meu, existe alguém mais limpinho do que eu?	--	--		
Marcilene da Conceição T Matoso	Um passarinho me contou	--	--		Não provido após recurso

Teatro

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Gustavo Coelho	João e Maria	99	1o	Classificado	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Cláudia Ermelinda da Silveira	Salada de brincadeiras	100	1o	Classificado	Ampla Concorrência
José Wilson Pereira de Moura	Dona Baratinha	93	2o	Classificado	Ampla Concorrência
Ronivaldo Moraes dos Santos	Minha vida é uma piada	91	3o	Classificado	Ampla Concorrência
Vanda de Lourdes D Almeida	O coração e a garrafa	87	4o	Não Aprovado	Ampla Concorrência



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Dança

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Sormano Adriano C de Oliveira	Sentimento Urbano na Cidade	95	1o	Classificado	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Iandra de Paula Vieira Gomes	As quatro estações	75	1o	Classificado	Ampla Concorrência

Circo

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Wendell Guilherme Barbosa	Vasto limbo	69	1o	Classificado	Provido após recurso

CATEGORIA: ARTES VISUAIS

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Maria da Penha Gomes Santos	Artesanatos em tecido e tapetes em tear	70	1o	Classificado	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Águida A da Silveira Silva	DespertARTE na melhor idade	100	1o	Classificado	Ampla Concorrência
Michel Filipe Ferreira Cordeiro	O congado, tradição, cores e ritmos de Pará de Minas	100	2o	Classificado	Ampla Concorrência
Rodrigo de Resende Lima	Arte na aponta do lápis	100	3o	Classificado	Ampla Concorrência
Lisianny A Marinho de Sousa	Do lixo pra a arte	95	4o	Classificado	Ampla Concorrência
Fabiola G de Oliveira Rosa	Pará de Minas em conto de passareda	93	5o	Classificado	Ampla Concorrência



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Eduardo Franco Santos	Ver Pará de Minas	--	--	Não Aprovado	
Eduardo L Rodrigues Francisco	Arte e história	--	--	Não Aprovado	Não provido após recurso
Gabriel Augusto Morgado Pereira	Se essa rua fosse minha	--	--	Não Aprovado	
Lucas Henrique da Silva	A casinha do nascimento	--	--	Não Aprovado	
Nathan Soares Silva Pereira	Donos do Futuro	--	--	Não Aprovado	
Ricielli Araujo da Silva	Crie, reuse e transforme	--	--	Não Aprovado	

CATEGORIA: GRAFITE

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Victor Hugo Amaral Caires	Resiliência urbana: Graffiti sonhe alto	100	1o	Classificado	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Guilherme A Severino dos Santos	Acredite	95	1o	Classificado	Ampla Concorrência
Mairom Túlio Alves de Oliveira	TREM – Tramos Requentados em Muros	95	2o	Classificado	Ampla Concorrência
Fábio Batista Pereira	Origens			Não Aprovado	
Vinicius de Faria Leitão Marinho	Visão dos sonhos			Não Aprovado	



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: MÚSICA SOLO

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Gabriel Vitor Oliveira	InspiraSom	100	1o	Classificado	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Carlos Eduardo Inácio Padilha	Harmonia SD	100	1o	Classificado	Ampla Concorrência
Cristiani Estefany Fonseca	Cris Poesia Estrela Cadente	--	--	Não Aprovado	
Pedro Augusto de Oliveira	Fapam Acústico	--	--	Não Aprovado	

CATEGORIA: MÚSICA DUPLA

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Jorge Aparecido Rodrigues	Quem canta encanta	90	1o	Classificado	Reserva de vaga a autodeclarado negro
João Moreira Rachid	Conhecendo a sanfona	100	1o	Classificado	Ampla Concorrência
Lucas Oliveira Souza Moreira	Viagem pelos gêneros musicais	90	2o	Classificado	Ampla Concorrência
João Victor Rezende C Oliveira	Canções e sertões	90	3o	Classificado	Ampla Concorrência
Gláucio Seabra Pinto	Duo popular	--	--	Não Aprovado	
Marcus Vinicius Vieira Costa	Papo musical, música para todos	--	--	Não Aprovado	Não provido após recurso
Vinicius Marinho Silva Faustino	Música e libras numa conexão especial no ensino de jovens e adultos	--	--	Não Aprovado	



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: MÚSICA GRUPO

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vanessa Cristina M Capanema	Um encontro com Minas	96	1o	Classificado	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Fábio Ramos da Rocha Junior	Trio de violões, Concerto didático de música renascentista	100	1o	Classificado	Ampla Concorrência
Ricardo Magela Rodrigues	Terra, baú e verso	100	2o	Classificado	Ampla Concorrência
Ana Júlia Souza Gabriel	Musica comentada com quartetos de saxofones	99	3o	Classificado	Ampla Concorrência
Isabel Francisca Ferreira	Fênix in Concert	95	4o	Classificado	Ampla Concorrência
Clayton Alves Araujo	Quase Nada Rock n roll High Scholl	94	5o	Classificado	Ampla Concorrência
Luiz Henrique Lopes Ferreira	Saudart – Resiliência em acordes	75	6o	Suplente	Provido após recurso
Marcelo Santiago	Minas de todos os cantos	70	7o	Suplente	Não provido após recurso
Adriana Gomes da Silva	T-rocks, mulheres no rock	--	--	Não Aprovado	Não provido após recurso
Armando Scarpelli P de Moura	Recordar é viver	--	--	Não Aprovado	
Berilia Damas Pontes	Música e bate papo – mulheres na música	--	--	Não Aprovado	Não provido após recurso
Cleusa Gonçalves Rios	Em Cantos	--	--	Não Aprovado	
Helton Jonatas Pacheco Bernardes	Jon Big Band Blues e Homenagem aos Heróis locais	--	--	Não Aprovado	
Geraldo Eustáquio de Oliveira	Caxangá e banda	--	--	Não Aprovado	
Gustavo Figueiredo Penido	Canções para recomeçar	--	--	Não Aprovado	
Hélio Márcio Ferreira	Todo dia é sempre o melhor dia	--	--	Não Aprovado	
Júlio Maria Saldanha	Tributo aos Beatles	--	--	Não Aprovado	



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Teixeira					
Márcio Roberto Ribeiro	Onde tem música tem festa	--	--	Não Aprovado	
Otávio Vieira Magalhães Queiroga	Apresentação musical do grupo SINC	--	--	Não Aprovado	
Rodrigo dos Anjos Maciel	Clássico para todos	--	--	Não Aprovado	

CATEGORIA: LITERATURA

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Eduardo Magela Rodrigues	Oficina infanto-juvenil de micro e mini contos	87,5	1o	Classificado	Próvido após recurso

CATEGORIA: MANIFESTAÇÕES POPULARES

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Gustavo Henrique F da Silva	Banda de Música Lira Santa Cecília – um bem a ser preservado	100	1o	Classificado	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Nilton Raimundo da Silva	Projeto Ginga Pura Capoeira	97	2o	Classificado	Reserva de vaga a autodeclarado negro- Provido após recurso
Berenice Diniz de Jesus	Resguardando a história das guardas de Congo de Pará de Minas	100	1o	Classificado	Ampla Concorrência
José Leandro da Silva	Nosso Congado Nossa História	100	2o	Classificado	Ampla Concorrência
Marta Auxiliadora dos Santos	Amor e Fi	100	3o	Classificado	Ampla Concorrência
Keli Aparecida Rogelo	Capoeira para todos	92,5	4o	Classificado	Provido após recurso
Antonio C Rodrigues da Silva	Cultura e Fé	--	--	Não Aprovado	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Cleusa Barbosa da Cruz	Cantando e encantando	--	--	Não Aprovado	Não provido após recurso
Gabriel Leite Gomes	Bloco do Zé Penha	--	--	Não Aprovado	
Ketley Stefanni Sousa Silva	Capoeira na praça	--	--	Não Aprovado	
Sávio Henrique Martins Rosa	Cultura tradição e religiosidade popular	--	--	Não Aprovado	Não provido após recurso

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2023

Comissão de Julgamento

EDITAL Nº 02/2023 – NOSSA CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 02/2023 – NOSSA CULTURA.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional e das Comissões de Julgamento e Fiscalização, torna público e de conhecimento dos interessados, o resultado final por categoria no Edital 02-2023 – NOSSA CULTURA

CATEGORIA: ARTE CÊNICAS

Contação de História

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Gabriela Leite Silva	Histórias para ver, ouvir e sentir	100	1o	Classificado	R\$4.222,00	Ampla Concorrência
Luciana Byanca Lopes Pontes	Não quero mais brincar, só quero celular	88,15	2o	Classificado	R\$4.222,00	Ampla Concorrência
Cleia da Silva Barcelos	Espelho, espelho meu, existe alguém mais limpinho do que eu?	--	--			
Marcilene da Conceição T Matoso	Um passarinho me contou	--	--			Não provido após recurso

Teatro

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Gustavo Coelho	João e Maria	99	1o	Classificado	R\$8.222,00	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Cláudia Ermelinda da Silveira	Salada de brincadeiras	100	1o	Classificado	R\$8.222,00	Ampla Concorrência
José Wilson Pereira de Moura	Dona Baratinha	93	2o	Classificado	R\$8.222,00	Ampla Concorrência
Ronivaldo Moraes dos Santos	Minha vida é uma piada	91	3o	Classificado	R\$8.222,00	Ampla Concorrência
Vanda de Lourdes D Almeida	O coração e a garrafa	87	4o	Não Aprovado		Ampla Concorrência



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Dança

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Sormano Adriano C de Oliveira	Sentimento Urbano na Cidade	95	1o	Classificado	R\$8.222,00	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Iandra de Paula Vieira Gomes	As quatro estações	75	1o	Classificado	R\$8.222,00	Ampla Concorrência

Circo

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Wendell Guilherme Barbosa	Vasto limbo	69	1o	Classificado	R\$5.224,00	Provido após recurso

CATEGORIA: ARTES VISUAIS

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Maria da Penha Gomes Santos	Artesanatos em tecido e tapetes em tear	70	1o	Classificado	R\$4.500,00	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Águida A da Silveira Silva	DespertARTE na melhor idade	100	1o	Classificado	R\$4.500,00	Ampla Concorrência
Michel Filipe Ferreira Cordeiro	O congado, tradição, cores e ritmos de Pará de Minas	100	2o	Classificado	R\$4.500,00	Ampla Concorrência
Rodrigo de Resende Lima	Arte na aponta do lápis	100	3o	Classificado	R\$4.500,00	Ampla Concorrência
Lisianny A Marinho de Sousa	Do lixo pra a arte	95	4o	Classificado	R\$4.500,00	Ampla Concorrência
Fabiola G de Oliveira Rosa	Pará de Minas em conto de passara da	93	5o	Classificado	R\$4.500,00	Ampla Concorrência



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Eduardo Franco Santos	Ver Pará de Minas	--	--	Não Aprovado		
Eduardo L Rodrigues Francisco	Arte e história	--	--	Não Aprovado		Não provido após recurso
Gabriel Augusto Morgado Pereira	Se essa rua fosse minha	--	--	Não Aprovado		
Lucas Henrique da Silva	A casinha do nascimento	--	--	Não Aprovado		
Nathan Soares Silva Pereira	Donos do Futuro	--	--	Não Aprovado		
Ricielli Araujo da Silva	Crie, reuse e transforme	--	--	Não Aprovado		

CATEGORIA: GRAFITE

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Victor Hugo Amaral Caires	Resiliência urbana: Graffiti sonhe alto	100	1o	Classificado	RS\$6.000,00	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Guilherme A Severino dos Santos	Acredite	95	1o	Classificado	RS\$6.000,00	Ampla Concorrência
Mairom Túlio Alves de Oliveira	TREM – Tramos Requentados em Muros	95	2o	Classificado	RS\$6.000,00	Ampla Concorrência
Fábio Batista Pereira	Origens			Não Aprovado		
Vinicius de Faria Leitão Marinho	Visão dos sonhos			Não Aprovado		



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: MÚSICA SOLO

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Gabriel Vitor Oliveira	InspiraSom	100	1o	Classificado	R\$4.083,33	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Carlos Eduardo Inácio Padilha	Harmonia SD	100	1o	Classificado	R\$4.083,12	Ampla Concorrência
Cristiani Estefany Fonseca	Cris Poesia Estrela Cadente	--	--	Não Aprovado		
Pedro Augusto de Oliveira	Fapam Acústico	--	--	Não Aprovado		

CATEGORIA: MÚSICA DUPLA

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Jorge Aparecido Rodrigues	Quem canta encanta	90	1o	Classificado	R\$6.083,33	Reserva de vaga a autodeclarado negro
João Moreira Rachid	Conhecendo a sanfona	100	1o	Classificado	R\$6.083,33	Ampla Concorrência
Lucas Oliveira Souza Moreira	Viagem pelos gêneros musicais	90	2o	Classificado	R\$6.083,33	Ampla Concorrência
João Victor Rezende C Oliveira	Canções e sertões	90	3o	Classificado	R\$6.083,33	Ampla Concorrência
Gláucio Seabra Pinto	Duo popular	--	--	Não Aprovado		
Marcus Vinicius Vieira Costa	Papo musical, música para todos	--	--	Não Aprovado		Não provido após recurso
Vinicius Marinho Silva Faustino	Música e libras numa conexão especial no ensino de jovens e adultos	--	--	Não Aprovado		



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: MÚSICA GRUPO

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vanessa Cristina M Capanema	Um encontro com Minas	96	1o	Classificado	R\$8.719,39	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Fábio Ramos da Rocha Junior	Trio de violões, Concerto didático de música renascentista	100	1o	Classificado	R\$8.719,09	Ampla Concorrência
Ricardo Magela Rodrigues	Terra, baú e verso	100	2o	Classificado	R\$8.719,09	Ampla Concorrência
Ana Júlia Souza Gabriel	Musica comentada com quartetos de saxofones	99	3o	Classificado	R\$8.719,09	Ampla Concorrência
Isabel Francisca Ferreira	Fênix in Concert	95	4o	Classificado	R\$8.719,09	Ampla Concorrência
Clayton Alves Araujo	Quase Nada Rock n roll High Scholl	94	5o	Classificado	R\$8.719,09	Ampla Concorrência
Luiz Henrique Lopes Ferreira	Saudart – Resiliência em acordes	75	6o	Suplente		Provido após recurso
Marcelo Santiago	Minas de todos os cantos	70	7o	Suplente		Não provido após recurso
Adriana Gomes da Silva	T-rocks, mulheres no rock	--	--	Não Aprovado		Não provido após recurso
Armando Scarpelli P de Moura	Recordar é viver	--	--	Não Aprovado		
Berilia Damas Pontes	Música e bate papo – mulheres na música	--	--	Não Aprovado		Não provido após recurso
Cleusa Gonçalves Rios	Em Cantos	--	--	Não Aprovado		
Helton Jonatas Pacheco Bernardes	Jon Big Band Blues e Homenagem aos Heróis locais	--	--	Não Aprovado		
Geraldo Eustáquio de Oliveira	Caxangá e banda	--	--	Não Aprovado		
Gustavo Figueiredo Penido	Canções para recomeçar	--	--	Não Aprovado		
Hélio Márcio Ferreira	Todo dia é sempre o melhor dia	--	--	Não Aprovado		
Júlio Maria Saldanha Teixeira	Tributo aos Beatles	--	--	Não Aprovado		



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Márcio Roberto Ribeiro	Onde tem música tem festa	--	--	Não Aprovado		
Otávio Vieira Magalhães Queiroga	Apresentação musical do grupo SINC	--	--	Não Aprovado		
Rodrigo dos Anjos Maciel	Clássico para todos	--	--	Não Aprovado		

CATEGORIA: LITERATURA

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Eduardo Magela Rodrigues	Oficina infanto-juvenil de micro e mini contos	87,5	1o	Classificado	R\$8.000,00	Próvido após recurso

CATEGORIA: MANIFESTAÇÕES POPULARES

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Gustavo Henrique F da Silva	Banda de Música Lira Santa Cecília – um bem a ser preservado	100	1o	Classificado	R\$6.000,00	Reserva de vaga a autodeclarado negro
Nilton Raimundo da Silva	Projeto Ginga Pura Capoeira	97	2o	Classificado	R\$6.000,00	Reserva de vaga a autodeclarado negro-Provido após recurso
Berenice Diniz de Jesus	Resguardando a história das guardas de Congo de Pará de Minas	100	1o	Classificado	R\$6.000,00	Ampla Concorrência
José Leandro da Silva	Nosso Congado Nossa História	100	2o	Classificado	R\$6.000,00	Ampla Concorrência
Marta Auxiliadora dos Santos	Amor e Fi	100	3o	Classificado	R\$6.000,00	Ampla Concorrência
Keli Aparecida Rogelo	Capoeira para todos	92,5	4o	Classificado	R\$6.000,00	Provido após recurso
Antonio C Rodrigues da Silva	Cultura e Fé	--	--	Não Aprovado		



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Cleusa Barbosa da Cruz	Cantando e encantando	--	--	Não Aprovado		Não provido após recurso
Gabriel Leite Gomes	Bloco do Zé Penha	--	--	Não Aprovado		
Ketley Stefanni Sousa Silva	Capoeira na praça	--	--	Não Aprovado		
Sávio Henrique Martins Rosa	Cultura tradição e religiosidade popular	--	--	Não Aprovado		Não provido após recurso

Pará de Minas, 02 de Janeiro de 2023 Comissão
de Julgamento

EDITAL Nº 02/2023 – NOSSA CULTURA